



O avanço das políticas públicas para a Primeira Infância

2020-2025

Comissão de Educação e
Cultura do Senado
Brasília/DF - Outubro 2025



FUNDAÇÃO
Maria Cecília
Souto Vidigal



Somos

**Fundação Maria Cecília
Souto Vidigal**

Primeira Infância Primeiro no combate às desigualdades

Somos uma organização da sociedade civil que trabalha pela causa da **primeira infância** com o objetivo de contribuir positivamente para o **desenvolvimento pleno de todas as crianças brasileiras de até 6 anos**, abraçando as características étnico-raciais, territoriais e as vivências múltiplas de seu dia a dia.

Defendemos que elas tenham seus direitos assegurados desde o começo da vida **e sejam uma prioridade para o país. Não amanhã, mas agora!**



Nossas Metas

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



Acesso e qualidade
da **educação**
infantil



Fortalecimento
da **parentalidade**



Avaliação do
desenvolvimento
infantil



Mecanismos
estruturantes da
política pública



Compreensão
da **sociedade sobre**
a primeira infância

Nossa Atuação



**Produção
e disseminação
de conhecimento**



**Sensibilização
da sociedade**



**Apoio técnico
a políticas
públicas**



**Mobilização
de lideranças**



**Fortalecimento
do ecossistema**



AGENDA REGIONAL

PARA EL DESARROLLO INTEGRAL DE LA

PRIMERA INFANCIA

¿QUÉ DICE LA AGENDA?

Acuerdo 1. Intersectorialidad y financiamiento

Consolidar políticas o planes nacionales de desarrollo infantil —vinculantes para las diversas entidades e instancias involucradas— respaldados por inversiones sostenibles en el mediano y largo plazo. Es recomendable que existan dependencias de alto nivel, con autoridad política y técnica, encargadas de liderar la coordinación y articulación entre los sectores.

Acuerdo 2. Calidad de los servicios de desarrollo infantil

Establecer sistemas de aseguramiento de la calidad de los servicios gubernamentales y no gubernamentales de desarrollo infantil. Esos sistemas deben basarse en el desarrollo integral esperado de las niñas y los niños, y definir tanto las capacidades de los recursos humanos que se encargan de su atención como las condiciones técnicas, materiales y de infraestructura que deben cumplir los proveedores públicos y privados para el logro del desarrollo infantil.

Acuerdo 3. Medición del desarrollo infantil

Definir metas de desarrollo infantil para el país y establecer mecanismos de evaluación que permitan conocer los cambios y características del desarrollo de los niños y las niñas. Idealmente, esos esfuerzos nacionales deben permitir hacer comparaciones internacionales, especialmente en el marco de los Objetivos de Desarrollo Sostenible.

Acuerdo 4. Colaboración y alianzas

Consolidar la colaboración entre los diferentes actores interesados en el desarrollo integral de la primera infancia, estableciendo escenarios nacionales en los cuales se encuentren formalmente y de manera periódica las autoridades de los sectores involucrados con aliados de la sociedad civil, la academia, los empresarios, los medios de comunicación y las comunidades. Dos funciones importantes de dichos escenarios son: hacer seguimiento a las políticas, planes o estrategias nacionales de desarrollo infantil y elaborar propuestas para fortalecerlas. Lea el documento completo [aquí](#).

Agenda Regional para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância

- Iniciativa do InterAmerican Dialogue com a participação de diferentes parceiros na América Latina
- Acordo assinado em Bogotá em Novembro de 2017 entre 11 nações, organizações multilaterais, membros da sociedade civil e acadêmicos para o fortalecimento das políticas públicas de primeira infância na região
- Os países passaram a se reunir para intercâmbio das políticas de Primeira infância e produzirem relatórios de Progresso País trazendo os avanços e desafios nos 4 eixos da agenda.
- No Brasil a Fundação Maria Cecília Souto Vidigal co-liderou o nascimento da agenda em parceria com o IAD, participou dos encontros e produziu o primeiro informe de progresso País.
- O segundo relatório que será apresentado hoje foi produzido pela Rede Nacional da Primeira Infância, com apoio da Fundação e da United Way.
- O último encontro teve lugar em Bogotá em setembro de 2024 onde o relatório de progresso da região foi lançado. Além dos 4 eixos, nessa oportunidade foi aprovada a inserção de xxx como quinto que passará a ser monitorado pela agenda.



Intersectorialidade e financiamento

Presença de um **marco legal robusto e baseado em evidências**, além de **planos e programas para a primeira infância**, mas com objetivos concentrados em **acesso e oferta**. Existência de um **comitê intersectorial nacional com capacidade de articulação limitada**, e **necessidade de aprofundar a coordenação**. **Ausência de mecanismos de avaliação do investimento em primeira infância**.

Qualidade dos serviços de desenvolvimento infantil

Ausência de um sistema integrado que garanta a **qualidade** dos serviços da primeira infância, apesar da presença de **parâmetros setoriais**. Desafio de formalizar e unificar os padrões que viabilizem um sistema de monitoramento e controle da política e de seus serviços associados.

A medição do desenvolvimento infantil

Ausência de metas e sistemas de avaliação periódica para o desenvolvimento integral na primeira infância. Presença de instrumentos limitados ao acesso a serviços e insumos. Existência de **estudos** com informações relevantes sobre cuidado e Educação Infantil, mas **carentes em periodicidade e financiamento garantido**. Desafio de criar um sistema regular e financiado de medição, monitoramento e avaliação periódica e intersectorial.

Colaboração e alianças

Legislação com previsão de **conselhos setoriais e de direitos**, que tenham em sua estrutura a discussão dos direitos na primeira infância. **Desafio de maior integração e consolidação de uma estrutura de governança e atuação intersectorial**.



BRASIL

Segundo Informe de Progreso de Políticas de Primeira Infância 2024



Acordo 1

INTERSETORIALIDADE E FINANCIAMENTO

Objetivo e conteúdo do Acordo n.º 1

Consolidar as políticas ou planos nacionais de desenvolvimento infantil — vinculantes para as diversas entidades e instâncias envolvidas — respaldados por investimentos sustentáveis a médio e longo prazo.

Recomenda-se que existam instâncias de alto nível com autoridade política e técnica, encarregadas de liderar a coordenação e articulação entre os setores, e com ascendência sobre eles. E que se defina um sistema de mensuração que permita identificar as necessidades de investimento e o gasto efetivo na primeira infância.

O Marco Legal da Primeira Infância e outras referências legais

A definição e o estabelecimento de determinações legais sobre a proteção e garantia dos direitos das crianças no Brasil vêm se intensificando desde a redemocratização do país, na segunda metade da década de 1980 do século passado.

Alguns documentos são centrais nesse histórico, entre eles a **Constituição Federal de 1988**. Em seu artigo 227, a Carta Constitucional



atório de progresso País 2024 – Brasil – Intersectorialidade e Financiamento

**Constituição
Federal
1988**

**Estatuto da
Criança e
do
Adolescente
1990**

**Lei de
Diretrizes e
Bases da
Educação
1996**

**Plano
Nacional
Primeira
Infância
2010**

**Plano
Nacional de
Educação
2014**

**Marco Legal
da Primeira
Infância
2016**

SUS

SUAS

**Brasil
Carinhoso**

**Bolsa
Família**

**Benefício de
Prestação
Continuada**

**Rede
Cegonha**

**Pro
Infância**

**Rede
Cegonha**

**Caderneta da
Criança**

**Coordenadorias
da infância e da
Juventude (CNJ)**

**Programa
Criança Feliz/
PI no SUAS**

**Pacto
Nacional
Pela Primeira
Infância**

FUNDEB

FNDCA

Brasil –Intersectorialidade e Financiamento



DESTAQUES

Política Nacional Integrada de Primeira Infância(PNIPI):

- GT CDESS agosto 2023;
- Decreto nº 12.083, de 27 de junho de 2024;
- Decreto nº 12574 de 05 de agosto de 2025;
- Portaria Interministerial nº 225/2025;
- PL aprovado na Câmara em 14/10/2025.

Atualização Plano Nacional da Primeira Infância 2020

Política nacional Judiciária pela PI (CNJ) 2022

Política Nacional de Cuidados 2023

Atualização políticas: reordenamento PCF

Medição do Gasto social PI (2021)

Agenda transversal PI (2022)



DESAFIOS E PRÓXIMOS PASSOS

Governança políticas intersectoriais

Aprovação legislação e Implementação PNIPI

Implementação Política Nacional de Cuidados

Reordenamento PCF/PI SUAS

Garantir orçamento PI (PEC 34/2024).

BRASIL

Segundo Informe de
Progresso de Políticas
de Primeira Infância
2024

INTRODUÇÃO

Acordo 1
INTERSETORIALIDADE
E FINANCIAMENTO

Acordo 2
QUALIDADE DOS
SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

Acordo 3
A MENSURAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

Acordo 4
COLABORAÇÃO
E PARCERIAS

Acordo 2

QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Objetivo e conteúdo do Acordo n.º 2

Estabelecer sistemas de garantia de qualidade para os serviços governamentais e não governamentais de desenvolvimento infantil.

Esses sistemas devem basear-se no desenvolvimento integral esperado das crianças e definir a formação dos recursos humanos responsáveis por sua atenção, assim como as condições técnicas, materiais e de infraestrutura que os provedores públicos e privados devem atender para alcançar o desenvolvimento infantil.

A qualidade nos serviços em primeira infância ainda é um grande desafio no Brasil, tanto no campo governamental quanto no privado. O país não possui um sistema integrado que regule ou monitore a qualidade destes serviços. Os parâmetros e as normas são, ainda, definidos setorialmente. A criação de uma base de referência para monitoramento e controle da política e de seus serviços associados pode ser alcançada mediante a coordenação entre os documentos de referência e os padrões de qualidade dos serviços. Isso poderia ser concretizado por



Órbita de progresso País 2024 – Brasil – Antecedentes Qualidade dos serviços PI



DESTAQUES

Cadernos de orientações técnicas SCFV 0 a 6 anos 2021

Manual de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes Pertencentes a Povos e Comunidades Tradicionais CNJ 2022

Nova metodologia de cofinanciamento do piso da atenção primária à saúde 2023

Parâmetros de qualidade para os programas e serviços de parentalidade Brasil 2023

Resolução do Conanda n.º 241/2023, estabelece as disposições para a implementação e o funcionamento do Acolhimento Familiar na modalidade de Família Solidária, no âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte

Escola Conselhos tutelares

Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ENDICA

Diretrizes Operacionais de Qualidade e Equidade na Educação Infantil CNE 2024

Resolução do Conanda n.º 253/2024, assegura o direito à consulta prévia, livre e informada de povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais no planejamento, na implementação e avaliação dos serviços DO SGDCA

Resolução do Conanda n.º 258/2024 atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

Compromisso Nacional pela Qualidade e Equidade na Educação Infantil (Conaquei) 2025

Aprovação do Sistema Nacional de Educação 2025

Aprovação ECA Digital 2025



DESAFIOS E PRÓXIMOS PASSOS

Mensuração da qualidade dos serviços;

Implementação dos normativas dos Parâmetros de Qualidade da Educação Infantil.

Aprovação do Novo Plano Nacional de Educação: **PL 2614/2024**.

INTRODUÇÃO

Acordo 1
INTERSETORIALIDADE
E FINANCIAMENTO

Acordo 2
QUALIDADE DOS
SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

Acordo 3
A MENSURAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

Acordo 4
COLABORAÇÃO
E PARCERIAS

Acordo 3

A MENSURAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Objetivos e conteúdo do Acordo n.º 3

Através de processos participativos, definir metas de desenvolvimento integral para o país sob a abordagem dos direitos.

Consolidar mecanismos de avaliação que considerem as múltiplas dimensões que possibilitam entender as mudanças e características do desenvolvimento da infância.

As medições devem ter cobertura nacional, permitir a desagregação por grupos populacionais relevantes e possibilitar comparações internacionais, especialmente no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O Brasil não possui um sistema de avaliação do desenvolvimento integral em primeira infância. Está sendo votado no Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 6.524, apresentado no ano de 2019, que cria o Sistema Nacional de Informações da Primeira Infância (SNIPI), com o objetivo de sistematizar e dar amplo acesso às informações e aos indicadores das políticas públicas direcionadas às crianças de até 6 anos de idade. Contudo, a iniciativa, assim como a maior parte dos instrumentos semelhantes, cobre apenas dimensões



rio de progresso País 2024 – Brasil – Mensuração do Desenvolvimento Infantil

**Constituição
Federal
1988**

**Estatuto da
Criança e
do
Adolescente
1990**

**Lei de
Diretrizes e
Bases da
Educação
1996**

**Plano
Nacional
Primeira
Infância
2010**

**Plano
Nacional de
Educação
2014**

**Marco Legal
da Primeira
Infância
2016**

**Caderneta
da Criança**

SISVAN

**Estudo Nacional
sobre
Alimentação e
Nutrição Infantil
(Enani/2019)**

**Censo
Escolar**

SAEB

**Programa
Criança Feliz**

Brasil 2024 – Mensuração do Desenvolvimento Infantil

DESTAQUES

Módulo específico sobre o desenvolvimento infantil na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD)

Parceria Ministério da Saúde + IBGE

International Early Learning Study (IELS) - OCDE

Global Scales for Early Development (GSED) – OMS

Early Childhood Development Index 2030 -UNICEF

DESAFIOS e PRÓXIMOS PASSOS

O Brasil não possui um sistema de avaliação do desenvolvimento integral em primeira infância.

Apesar de iniciativas em nível populacional, como o PIPAS, ainda se faz necessário definir uma estratégia nacional para o monitoramento do desenvolvimento das crianças na primeira infância.

INTRODUÇÃO

Acordo 1
INTERSETORIALIDADE
E FINANCIAMENTO

Acordo 2
QUALIDADE DOS
SERVIÇOS DE
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

Acordo 3
A MENSURAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO
INFANTIL

Acordo 4
COLABORAÇÃO
E PARCERIAS

Acordo 4

COLABORAÇÃO E PARCERIAS

Objetivo e conteúdo do Acordo n.º 4

Consolidar a colaboração entre os diferentes atores interessados no desenvolvimento integral na primeira infância, construindo espaços nacionais nos quais os gestores responsáveis pelas políticas públicas para a primeira infância se reúnam formalmente e com periodicidade regular, juntamente com a sociedade civil, a academia, o empresariado, os meios de comunicação e as comunidades.

O trabalho nesses espaços viabilizará o monitoramento de políticas, planos ou estratégias nacionais para o desenvolvimento infantil e a apresentação de propostas para seu fortalecimento.

O Brasil contou com importantes avanços na interlocução entre governo, sociedade civil, academia, institutos, fundações e organizações empresariais sobre os problemas que afetam a primeira infância e estratégias e medidas para garantir os seus direitos. Uma das principais instâncias para essa interlocução são os conselhos paritários (50% dos membros representam o governo e 50%, a sociedade civil) em diversas áreas, como Direitos da Criança, Saúde, Educação, Assistência Social e Deficiência, entre outras.

O conselho que abrange o maior número de temas e, por isso, de atuação crucial na proteção e garantia dos direitos da criança no País, é o **Conselho**





DESTAQUES

RNPI;

REPIs;

Observatório do Marco Legal da Primeira

Infância;

Conanda;

MIEIBI;

Agenda 227;

Campanha Nacional pelo Direito à Educação;

Ação Educativa;

Todos Pela Educação;

Pacto Nacional pela Primeira Infância;

GT Primeira Infância (CNMP);

GT Primeira Infância CDESS.



Obrigada!



FUNDAÇÃO
Maria Cecília
Souto Vidigal



www.fmcsv.org.br

@fundacaomariacecilia